

Nº 127/2002 – RESOLVE: Art. 1º Substituir NELSON ANTONIO GUIMARÃES NETO por RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, ambos da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no Grupo de Segurança, instituído pela Portaria-TSE nº 11/2000, alterado pelas portarias-TSE nº 91/2001, 169/2001 e 289/2001.

Art. 2º Excluir NEWTON FRANKLIN ALMEIDA, assessor-chefe de Planejamento/SI/TSE, do Grupo de Segurança.

Art. 3º Na ausência do presidente do Grupo de Segurança, OSVALDO CATSUMI IMAMURA, a presidência será exercida por JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI, coordenador de Produção e Suporte/SI/TSE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 128/2002 – RESOLVE: Art. 1º Incluir NEWTON FRANKLIN ALMEIDA, assessor-chefe de Planejamento da Secretaria de Informática do Tribunal Superior Eleitoral, na Comissão de Assessoramento Técnico, instituída pela Portaria-TSE nº 229/99, alterada pelas portarias-TSE nºs 45/2000, 113/2000, 121/2000, 42/2001, e 257/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 129/2002 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO FLAVIANO ANDRIOLA LEITE, CRM nº 8.224, JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS, CRM nº 8.864, JÚLIO CÉSAR MATTOS RAICK, CRM nº 7.344, ANDRÉA FURTADO PACHECO BASTOS, CRM nº 5.094-6, e MÁRCIA PÉRES NESSRALLA FELIPE, CRM nº 058.319, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Médica Oficial do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 1ª DE JULHO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 132/2002 – RESOLVE: Art. 1º Em decorrência do calendário estabelecido para as eleições de 2002, em julho corrente não haverá recesso nem redução da jornada de trabalho na Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.